

Assinada em
23.7.62 e 4 de
junho n.º 10.
Assinada



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 936, DE 7 DE JUNHO DE 1.962.-

Autoriza assinatura de termo de retificação
e ratificação de contrato.-

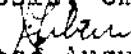
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a assinar na Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, um termo de retificação e ratificação das estipulações constantes do contrato nº 93, celebrado em 9 de Agosto de 1958, relativas às obras de construção do prédio, galpão e passadiço do Instituto de Educação de Assis, no valor de ~~R\$~~ 2.920.094,80 (dois milhões, novecentos e vinte mil, noventa e quatro cruzeiros e oitenta centavos).

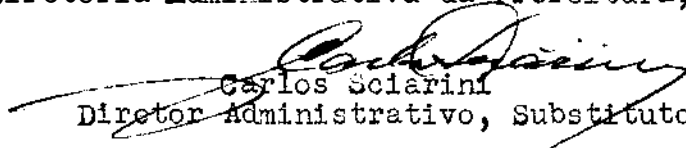
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 7 de junho de 1.962.-


José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 7 de junho de 1.962.


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.